



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

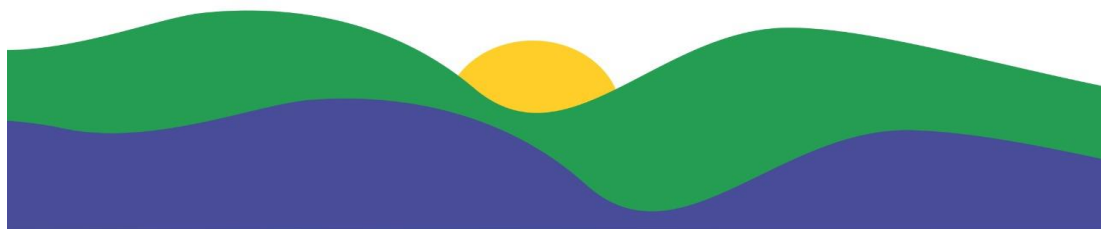
Prefeitura Municipal de Tauá
Instituto de Previdência Própria dos servidores
Municipais de Tauá – IPPSMT

CÓDIGO DE ÉTICA

IPPSMT



MUNICÍPIO DE
TAUÁ





MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Prefeitura Municipal de Tauá
Instituto de Previdência Própria dos servidores
Municipais de Tauá – IPPSMT

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO

MEMBROS

- MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES – PRESIDENTE DO CONSELHO
- FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO -
- VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES
- JONAS ALEXANDRINO DE ALMEIDA
- EDMILSON DE FREITAS
- LUIS EDNARDO BENEVIDES
- ANTÔNIA MARIA GOMES
- TEREZINHA ALVES LOIOLA;
- RITA DE CÁSSIA SOLANO FEITOSA NEVES LOIOLA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS

- NIZAURA HOLANDA FEITOSA - TITULAR
- JANAINA FEITOSA SILVA - SUPLENTE
- ANTONIA BEZERRA GOMES - TITULAR
- MINELVINA FRANCISCA COSTA - SUPLENTE
- FRANCISCA ALVES VIEIRA - TITULAR
- VÂNIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA - SUPLENTE



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Prefeitura Municipal de Tauá
Instituto de Previdência Própria dos servidores
Municipais de Tauá – IPPSMT

COMITÊ DE INVESTIMENTO

MEMBROS

- LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA – DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPPSMT
CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA SPREV (PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM)

- BRUNA GONÇALVES BARRETO – DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO IPPSMT -
CERTIFICAÇÃO CGRPPS (EMITIDO PELA APIMEC)

- LUCIANO ARAÚJO LIMA – ASSESSOR JURÍDICO CERTIFICAÇÃO CGRPPS (EMITIDO PELA APIMEC)

DIRETORIA EXECUTIVA

MEMBROS

LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA – DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPPSMT
BRUNA GONÇALVES BARRETO – DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO IPPSMT
JOANA BEZERRA RICARTE – DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO IPPSMT - INTERINAMENTE



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Prefeitura Municipal de Tauá
Instituto de Previdência Própria dos servidores
Municipais de Tauá – IPPSMT

INTRODUÇÃO

O serviço público traduz-se na confiança da população. Portanto, os funcionários/servidores públicos têm a responsabilidade, perante o seu governo e os cidadãos, de colocar a lealdade e responsabilidade para com essa instituição, legislação e princípios éticos acima dos benefícios pessoais. A população e os beneficiários diretos dos serviços públicos têm direito à total credibilidade, respeito e confiança na integridade das suas administrações. Devendo todos os funcionários se pautar na honestidade, imparcialidade e profissionalismo, na posse das suas competências, conhecimento, experiência e autoridade oficial. Para manter a confiança da população, é importante que os funcionários do órgão mantenham níveis elevados de integridade nas suas relações com os membros da comunidade, comunidade empresarial e outros funcionários da gestão e, igualmente, que mantenham os mesmos padrões nas suas vidas pessoais.

Nesse sentido, este Código de Ética estabelece direitos e deveres para orientar e nortear os servidores desta Unidade Gestora de RPPS, bem como os demais membros e colaboradores que mantiverem relação funcional com a referida UG.

I - PRINCÍPIOS

O código de Ética reflete os princípios, valores e padrão de comportamento que devem ser assumidos pela UG, seus prestadores de serviços, servidores e administradores, devendo conduzir suas práticas pautadas pelos princípios éticos, no seguimento dos valores de RESPEITO, HONESTIDADE, PROBIDADE, JUSTIÇA, TRANSPARÊNCIA, DEMOCRACIA, CIDADANIA, RESPONSABILIDADE e COMPETÊNCIA.

Atuar de forma honesta, diligente e transparente com consistência e respaldados sempre pelos princípios éticos e técnicos, tratar todos os envolvidos de maneira igualitária, declinando de se posicionar caso haja algum conflito de interesses, buscando sempre a imparcialidade. Agir sempre de forma digna e respeitosamente, sempre disposto a colaborar e em conformidade com a legislação e os princípios constitucionais e regimentais deste RPPS.

II – NOSSA MISSÃO

Estimular todos os seus servidores e colaboradores a praticar sempre os preceitos deste código de Ética. O IPPSMT, busca sempre estimular seus servidores e colaboradores a manter seus compromissos éticos, indiferentemente de cargos, promovendo sempre uma gestão previdenciária de forma transparente e legal, buscando sempre a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Prefeitura Municipal de Tauá
Instituto de Previdência Própria dos servidores
Municipais de Tauá – IPPSMT

III – CONFIDENCIALIDADE

A todos os servidores e colaboradores do IPPSMT, e a todos aqueles que mantêm vínculo com essa unidade gestora, devem se comprometer a manter o sigilo de todas as informações pessoais e funcionais a que tenham acesso, exercendo suas funções de forma discreta e imparcial, devendo sempre evitar exposições públicas e quaisquer comentários indevidos que possam colocar em risco ou a denegrir a imagem e reputação do IPPSMT e dos seus contribuintes e beneficiários.

IV – RELACIONAMENTO

Os administradores, servidores e prestadores de serviços da UG devem sempre tratar os contribuintes, beneficiários e dependentes com total zelo, respeito e transparência nas informações prestadas, prestando os serviços de maneira gentil, e com efetividade no atendimento.

V – RESPONSABILIDADE

Cabe aos servidores e colaboradores do IPPSMT tomar suas decisões considerando sempre os preceitos legais atinentes a cada caso específico, buscando atender de forma legal o melhor interesse de seus beneficiários e de todo o público o qual atende, não devendo fazer nada em prol do seu próprio favorecimento.

Deve-se buscar sempre o respeito, por meio de uma atuação preventiva, cuidando do bem estar no ambiente de trabalho, valorizando seus servidores e parceiros, tornando assim uma prestação de serviços de qualidade e eficiência.

Os princípios jurídicos constitucionais e legais em exercício contínuo nos trabalhos administrativos, consagrarão sempre a gestão profissional deste RPPS.

VI – INVESTIMENTOS

A gestão de investimento deve sempre seguir os princípios primeiramente da segurança, com solvência e liquidez, mantendo a rentabilidade em adequação à natureza de suas obrigações e transparência, sempre em busca da concretização da meta atuarial, prevista e aprovada por meio da Política de Investimentos.

Manter sempre a transparência na gestão dos recursos previdenciários do IPPSMT, como o amplo acesso de informações aos seus segurados e a toda população, através de documentos disponibilizados em site desta instituição.



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Prefeitura Municipal de Tauá
Instituto de Previdência Própria dos servidores
Municipais de Tauá – IPPSMT

As aplicações e resgates serão feitas após apreciação prévia de forma colegiada pelo seu COMITÊ DE INVESTIMENTO, levando sempre em conta a análise técnico operacional, bem como o fiel cumprimento a Política de Investimentos aprovada através do Conselho Deliberativo do RPPS.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este código de ética será aplicado a todos os servidores, colaboradores, prestadores de serviços e membros deste RPPS, os quais prezarão sempre pelos valores estabelecidos neste documento, em prol do cumprimento dos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, buscando sempre o atendimento de excelência e eficaz aos beneficiários e aos seus dependentes, bem como, pautando-se sempre pelas boas práticas de gestão.

Tauá – Ce, 03 de Fevereiro de 2023.

**LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
SUPERINTENDER EXECUTIVA DO IPPSMT**



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Prefeitura Municipal de Tauá
Instituto de Previdência Própria dos servidores
Municipais de Tauá – IPPSMT

CONTATOS



(88) 9 81970424



WWW.IPPSMT.COM.BR



IPMT2021@GMAIL.COM

IPPSMT

Instituto de Previdência
Própria dos Servidores
Municipais